



ESTADO DA PARAÍBA
DEFENSORIA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE PREGÕES

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N°: 007/2014

Processo: 4799/2014-0

Objeto: a contratação de empresa para a execução do projeto de construção de subestação de 150 KVA e de quadro de medição, conforme aprovado pela ENERGISA (Processo nº 2474/2014), nas dependências do imóvel sito à Rua Monsenhor Walfredo Leal, no bairro Tambiá, João Pessoa, devidamente registrado no 2º Ofício Registral de Imóveis (Zona Norte) da Comarca desta Capital, às fls. 275, sob número de ordem R-3-6.575, no Livro 2-V; com duas frentes, edificado em terreno próprio medindo 15,00m de largura na frente e nos fundos, e medindo 145,50m de comprimento de ambos os lados, onde será instalada a futura sede da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, envolvendo os serviços a seguir discriminados resumidamente: a) Serviços preliminares; b) Administração Local; c) Encargos complementares; d) Construção de subestação com transformador de 150 KVA; e) Instalação de quadro de medição; f) Diversos, e demais especificações contidas no Termos de Referência, anexo ao Edital.

1

1 - PREÂMBULO

No dia 11 de dezembro de 2014, às 10:10 horas, reuniram-se na Sala de Licitações, piso superior, do prédio sede da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, sito no Parque Solon de Lucena, nº 300, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.013-130, o Pregoeiro, o servidor Holdermes Bezerra Chaves Filho, matrícula nº. 170.450-8, e a Equipe de Apoio, os servidores Ana Lúcia Navarro de Souza Araújo, matrícula nº. 134.83 3-7, Márcia Regina da Silva Queiroz, matrícula nº 86.906, e Ênio Saraiva Leão, matrícula nº 173.523-3, designados através da Portaria n.º250/2014-DPPB/GDPG (DOE de 06/04/2014) para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

2 -DA ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DO CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo(s) interessado(s) presente(s), visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do(s) Licitante(s).

[assinaturas/rubricas obrigatórias em cada página da ata]

Apresentou(aram)-se em tempo hábil para o credenciamento a(s) seguinte(s) empresa(s):



Razão/Denominação Social: Tempo Engenharia Ltda

CNPJ: 05.373.892/0001-90

Representante/Procurador: Emerson Lopes de Araújo Pereira

Telefones para Contato: (83) 3248-1091 / (83) 8888-9496

Email(s) para Contato: emerson.lopes@tempoengenharia.com

ME ou EPP: Sim (ME)

Razão/Denominação Social: Diskluz Engenharia e Construções Ltda

CNPJ: 13.234.054/0001-63

Representante/Procurador: Joaquim Elias de Assis

Telefones para Contato: (83) 3246-3202 / (83) 9922-7050

Email(s) para Contato: diskluz@hotmail.com

ME ou EPP: Sim (EPP)

A empresa **Exa Engenharia e Arquitetura Ltda**, CNPJ: 07.870.719/0001-22, está sendo descredenciada tendo em vista que a que se diz sua representante, a Sra. Juliana Urbano Vasconcelos Medeiros, não apresentou comprovação de que efetivamente está como representante da empresa.

Fica registrado que a Sra. Juliana Urbano Vasconcelos Medeiros irá se retirar da sessão antes de seu encerramento, fato este assistido pelos demais licitantes, pelo que dão fé.

2

3 - OCORRÊNCIAS NA FASE DE CREDENCIAMENTO

Não houve nenhuma ocorrência na referida fase do procedimento licitatório, ressalvadas as ocorrências acima citadas.

4 - DA DECLARAÇÃO DE EMPRESAS CREDENCIADAS À FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E FASES SUBSEQUENTES

O pregoeiro, após franquear ao(s) licitante(s) o exame da documentação concernente ao credenciamento, exigindo a aposição da(s) rubrica(s) do(s) representante(s), arquivou a documentação apresentada e comunicou o encerramento do credenciamento, observadas as decisões que porventura tenha tomado no **item 2**, acima, declarando-se como credenciada(s) às demais fases do procedimento licitatório a(s) seguinte(s) empresa(s):

Razão/Denominação Social: Tempo Engenharia Ltda

CNPJ: 05.373.892/0001-90

Representante/Procurador: Emerson Lopes de Araújo Pereira

[assinaturas/rubricas obrigatórias em cada página da ata]

Telefones para Contato: (83) 3248-1091 / (83) 8888-9496
Email(s) para Contato: emerson.lopes@tempoengenharia.com
ME ou EPP: Sim (ME)



Razão/Denominação Social: Diskluz Engenharia e Construções Ltda
CNPJ: 13.234.054/0001-63
Representante/Procurador: Joaquim Elias de Assis
Telefones para Contato: (83) 3246-3202 / (83) 9922-7050
Email(s) para Contato: diskluz@hotmail.com
ME ou EPP: Sim (EPP)

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

5 – DO EXAME DE COMPATIBILIDADE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Ato contínuo, foi(ram) aberto(s) o(s) Envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) de Preços, e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital.

6 – OCORRÊNCIAS NO DECORRER EXAME DE COMPATIBILIDADE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Não houve nenhuma ocorrência na referida fase do procedimento licitatório.

7 – DA CLASSIFICAÇÃO ANTES DA FASE DE LANCES VERBAIS

As ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

LOTE ÚNICO		
Empresa	Valor	Classificação
Tempo Engenharia Ltda	68.569,91	1º
Diskluz Engenharia e Construções Ltda	69.800,92	2º

8 – DA FASE DE LANCES VERBAIS

Observando-se o que rege a legislação vigente, bem como o que dispõe as regras editalícias, é de conhecimento do(s) Licitante(s) **que:** *no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;* **que,** *não havendo pelo menos 3 (três)*

[assinaturas/rubricas obrigatórias em cada página da ata]

ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos; **que os lances serão apresentados, atendendo convite do Pregoeiro, de forma sequencial a partir do autor da proposta classificada de maior valor e os demais, em ordem decrescente de valor, até que seja obtido o lance vencedor.**

Assim, à falta de mais de uma empresa, não houve fase de lances.

9 – DA CLASSIFICAÇÃO APÓS A FASE DE LANCES

Encerrada a fase de lances, ficou assim a classificação final da(s) proposta(s) de preço(s):

LOTE ÚNICO		
Empresa	Valor	Classificação
Diskluz Engenharia e Construções Ltda	62.000,00	
Tempo Engenharia Ltda	60.000,00	
Diskluz Engenharia e Construções Ltda	58.000,00	Vencedor
Tempo Engenharia Ltda	-----	Desistiu

10 – DA ACEITAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)

O Pregoeiro considerou o preço proposto pela(s) empresa(s) participante(s) na fase de lances como compatível com a média das cotações apresentadas no processo, ratificando assim como Classificação FINAL a apresentada no item 9.

4

11 – DO EXAME DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DA FASE DE LANCES

Aberto o 2º Envelope da empresa Diskluz Engenharia e Construções Ltda, à vista dos documentos de habilitação examinados, o pregoeiro verificou que não atendeu à exigência contida no item 6.10.2, faltando a apresentação da Carteira do CRC do contabilista responsável, bem como a certidão de regularidade profissional válida.

Aberto o 2º Envelope da empresa Tempo Engenharia Ltda verificou-se que falta a carteira do CRC referente ao contabilista subscritor das demonstrações contábeis.

Antes de decidir sobre a ocorrência, o pregoeiro facultou a palavra aos licitantes. O representante da empresa Tempo Engenharia Ltda salienta que apresentou um dos documentos exigidos no item 6.10.2, qual seja a Certidão de Regularidade Profissional, atendendo assim a 50% dos documentos solicitados quanto ao referido item, enquanto que a empresa Diskluz Engenharia e Construções Ltda não apresentou os dois documentos, motivo pelo qual requer que se declare

[assinaturas/rubricas obrigatórias em cada página da ata]

inabilitada a empresa vencedora da fase de lances, e lhe oferte um prazo para sanar a falta do documento listado no item 6.10.2, do Edital.

Tendo em vista o ocorrido, o pregoeiro decide por estabelecer um prazo de 24 horas (vinte e quatro horas) para que ambas as empresas apresentem os documentos faltantes, contados a partir das 11:53 hs do dia 11/12/2014, findando-se às 11:53 hs do dia 12/11/2014. Após o que encaminhará o feito à ordem do Defensor Público Geral para decidir como autoridade máxima desta Instituição. Ficam os representantes das empresas licitantes cientes de que o resultado da decisão será publicado no Diário Oficial da União, bem como encaminhado por email, devendo os mesmos comparecerem à Comissão Permanente de Licitação, às 16hs (horário local) do dia em que ocorrer a publicação no DOU para apresentar manifestação do interesse de recorrer, em continuidade à presente sessão.

12 – OUTRAS OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

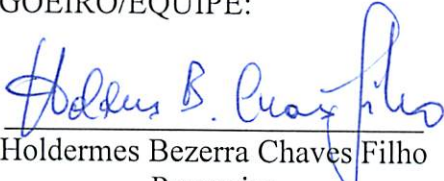
Não houve ocorrências no certame. Perguntado aos representantes das empresas, os mesmos declinam do direito de recorrer dos atos praticados pelo pregoeiro.

13 – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

ASSINATURAS

PREGOEIRO/EQUIPE:


Holdermes Bezerra Chaves Filho
Pregoeiro

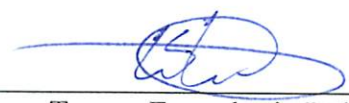
Ênio Saraiva Leão
Membro da Equipe de Apoio

Ana Lúcia Navarro de Souza Araújo
Membro da Equipe de Apoio

LICITANTE:



Diskluz Engenharia e Construções Ltda
Licitante



Tempo Engenharia Ltda